**2ª Ata da Assembleia Geral Ordinária – CICA**

**Ata da 2ª sessão ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, 18 de julho de 2019. Presidência do Sr. José Carlos da Silva Maia. Secretário ``*ad hoc*´´ Cesar Cleiber Barreto.** Aos 18 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 9:30 horas, na sede do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, localizado na Rua Professora Neusa Cascão Borba, **1691, Paranavaí – Paraná**, se reuniram em assembleia, os Chefes do Poder Executivo Municipal, integrantes do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, sob a presidência d**o Sr. José Carlos da Silva Maia Presidente do CICA. Passou-se a pauta; 1. Orçamento para 2020; 2 – Patrulha Rural; 3. Plano. Aberta a sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos; justificou a ausência do Sr. Secretário Executivo, Edegar, que está em tratamento de saúde e alguns Prefeitos que estão em viagem. Preliminarmente, falou da importância da presença de todos os prefeitos dos entes consorciados, dado que, decisões importantes serão tomadas. Fica aprovada a entrada do Município de Floraí no Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA. O Senhor contador assumiu a palavra, dizendo que; encaminhou a cada prefeito uma planilha com o futuro orçamento; que manteve o valor do primeiro semestre pois ainda não foram contratados todos servidores concursados; que o valor de 0.58 (cinquenta e oito centavos) por habitante/município será mantido; o Presidente ressaltou que já está e andamento a contratação de mais um servidor, qual seja, o agrônomo. O Sr. Hugo, ressaltou a importância de não haver inadimplência no consórcio, e exaltou aos devedores, que quitem seus débitos, e, que foram enviados ofícios aos devedores. O orçamento para o exercício financeiro de 2020 foi aprovado pelos presentes. Assumindo a palavra, o Sr. Enio, da SEAB, destacou que foram assumidos alguns compromissos e prazos e que estes precisam estar em dia; que é preciso o programa andar na forma como avençado entre o CICA e SEAB. Assumindo a palavra o Sr. Edilson que cuida da patrulha rural, disse que; alguns municípios querem a separação da patrulha, todavia não é possível; pois todo o maquinário tem que ser usado do começo ao fim; que o consórcio necessita de técnicos para elaborar e executar os projetos; que foi feita audiências públicas com produtores rurais afetados pelas obras das estradas rurais; que é normal no primeiro município ser apresentado alguns problemas de execução, mas que, aos poucos vão se ajustando; que os próximos municípios devem trabalhar junto com o Consórcio em sintonia do contrário o projeto não atingirá seus fins. O fiscal do convenio, pela parte da SEAB, solicitou a contratação imediata de engenheiro agrônomo, o qual, não precisará ficar o tempo todo nas estradas. O Presidente do Consórcio agradeceu a SEAB e a ADAPAR; quanto á contratação do engenheiro agrônomo, o primeiro colocado recusou assumir o emprego público, e o próximo da lista já está sendo contratado. Assumiu a palavra o Sr. Tarcísio, Secretário do Município de Paranavaí, disse que: ficou feliz com a patrulha, todavia, o programa deve ser revisto; que o custo está muito alto; que a forma como está é presente de grego; que o custo com os maquinários do CICA é mais caro do que a terceirização; que vai levar o custo para o Prefeito e que talvez os trabalhos sejam parados; que é preciso rever os custos; terminou a fala. O Sr. Alex passou a explicar o processo licitatório do plano intermunicipal de gestão integrada de resíduo sólidos, a data da abertura está prevista para o dia 20 de agosto de 2019. Ato continuo, a Sra Lidiane passou a apresentação do que já foi feito em sede de Patrulha Rural; entre as atividades realizadas, estão: retiradas de cercas, destoca entre outros; listou as horas de trabalho das máquinas; terminou a fala. O Sr Edilson solicitou a palavra e esclareceu que a depender da estrada a ser readequada os preços são variáveis; terminou a fala. O Município de Presidente Castelo Branco, abriu a mao de sua colocação no uso da patrulha do campo, para o Município de Santo Antônio do Caiuá que era o próximo município que consta o POA. O Presidente questionou aos presentes se alguém tem mais algo a ser discutido, sendo que não ouve manifestação. O Sr. Presidente deu por encerrado a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Cesar Cleiber Barreto, na função *“Ad hoc”* digitei a presente Ata, que será assinada pelos representantes legais dos Municípios presentes.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA

Prefeito do Município de São João do Caiuá – PR

Presidente – CICA

JOSÉ EDEGAR PEREIRA

Secretário Executivo – CICA

Ausente com justificativa – assuntos médicos

Prefeito do Município de Floraí

Fausto Eduardo Herradon

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito do Município de Paranavaí – PR

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

Prefeito do Município de Alto Paraná - PR

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA

Prefeita do Município de Amaporã - Pr

ADEMIR MULON

Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul - PR

CLEBER GERALDO DA SILVA

Prefeito do Município de Inajá - PR

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito do Município de Mirador - PR

ADIR SCHMITZ

Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí - PR

GISELE POTILA FACCIN GUI

Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco - PR

 Representante:

OSMAR STACHOVSKI

Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá - PR

JOSÉ LUIZ SANTOS

Prefeito do Município de São Carlos do Ivaí - PR

AGNALDO TREVISAN

Prefeito do Município de São Manoel do Paraná - PR

ANTÔNIO CARLOS CAUNETO

Prefeito do Município de Tamboara - PR

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LEITE

Prefeito do Município de Terra Rica - PR

CESAR CLEIBER BARRETO

OAB/PR 44.458

Advogado – CICA

THAÍS BARRANCO CUNHA - CICA

VICTOR HUGO DE MATOS CHAB - CICA

HUGO LEONARDO VIEIRA - CICA

CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN – CICA

ALÉX DE OLIVEIRA – CICA

LIDIANE MARQUES PEREIRA – CICA